



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 235 DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros do Ministério Público abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Desenvolvimento e Validação das Trilhas do Sistema Informatizado de Apoio à Investigação de Ilícitos contra a Administração Pública, instituído pela Comissão de Enfrentamento da Corrupção por meio [Portaria CNMP-PRESI nº 91, de 21 de março de 2022](#):

- I – Daniela de Almeida (MP/BA);
- II – Lissa Aguiar Andrade (MP/BA);
- III – Flávio Bezerra (MP/CE);
- IV – Marcelo Cochrane Santiago Sampaio (MP/CE);
- V – Lenna Luciana Nunes Daher (MP/DFT);
- VI – Eduardo Gazzinelli Veloso (MP/DFT);
- VII – Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento (MPF);
- VIII – Isabel Cristina Groba Vieira (MPF);
- IX – Sílvia Regina Pontes Lopes Acioli (MPF);
- X – Augusto Souza (MP/GO);
- XI – Fabiana Lemes Zamalloa do Prado (MP/GO);
- XII – Glauce Mara Lima Malheiros (MP/MA);
- XIII – Eduardo de Paula Machado (MP/MG);
- XIV – Danielle Cristina Barral de Queiroz (MP/MG);
- XV – Daniel de Sá Rodrigues (MP/MG);
- XVI – José Guilherme Giacomuzzi (MP/MS);
- XVII – Daniel Pívaro Stadniky (MP/MS);
- XVIII – Luciano Bordignon Conte (MP/MS);

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- XIX – Bianka Machado Arruda Mendes (MP/MS);
- XX – Humberto Lapa Ferri (MP/MS);
- XXI – Felipe Almeida Marques (MP/MS);
- XXII – Adriano Lobo Viana de Resende (MP/MS);
- XXIII – Daniel Braga Bona (MP/PA);
- XXIV – Lauro Freitas Júnior (MP/PA);
- XV – Regina Wanderley Leite de Almeida (MP/PE);
- XVI – Aline Daniela Florêncio Laranjeira (MP/PE);
- XVII – Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues (MP/PE);
- XVIII – Hodor Flávio Guerra Leitão de Melo (MP/PE);
- XIX – Guilherme Graciliano Araújo Lima (MP/PE);
- XXX – Adna Leonor Deó Vasconcelos (MP/PE);
- XXXI – Plínio Fabrício de Carvalho Fontes (MP/PI);
- XXXII – Bruno Rinaldi Botelho (MP/RJ);
- XXXIII – Fernanda Alves Pöppel (MP/RO);
- XXXIV – Joice Gushy Mota (MP/RO);
- XXXV – André Luiz Rocha de Almeida (MP/RO);
- XXXVI – Tiago Cadore (MP/RO);
- XXXVII – Tâmera Padoin Marques Marin (MP/RO);
- XXXVIII – Ricardo Félix Herbrith (MP/RS);
- XXXIX – Cláudio Ari Mello (MP/RS);
- XL – Jean Pierre Campos (MP/SC);
- XLI – Gilberto Assink de Souza (MP/SC);
- XLII – Renato Maia de Faria (MP/SC);
- XLIII – Marina Modesto Rebelo (MP/SC);
- XLIV – Diego Roberto Barbiero (MP/SC);
- XLV – Guadalupe Louro Turos Couto (MPT);
- XLVI – Séfora Graciana Cerqueira Char (MPT);
- XLVII – Milena Cristina da Costa (MPT);
- XLVIII – Afonso de Paula Pinheiro Rocha (MPT);
- XLIX – Andrea da Rocha Carvalho Gondim (MPT);
- L – Ulisses Dias de Carvalho (MPT).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS